



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Às 14h30min do dia 25 de junho de 2025, por meio da plataforma eletrônica Teams. **PRESENCAS: Membros Titulares:** Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli (Presidente da Comissão Eleitoral) e Sra. Patrícia Linden (Presidente Substituta). **Membros Suplentes:** Sra. Bruna Chaves, Sr. Yuri Marti Santana Santos e Sra. Maria Eduarda Barbosa de Azevedo Ordonho. **AUSÊNCIAS:** Sr. Paulo Henrique Valença da Silva devido a audiência no TRT10. **MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, com apoio da Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa. **PAUTA:** 1 - Escopo das ações executadas; 2 - Deliberações; 3 - Informes gerais e 4 - Encerramento. **1) ESCOPO DAS AÇÕES EXECUTADAS: 1.1)** O Sr. Eber Cherulli iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e informou que a reunião seguiria a pauta previamente encaminhada. **1.2)** Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral (CE), a qual foi aprovada por unanimidade pelos seus membros. **1.3)** O Sr. Eber Cherulli informou que a GECOM publicou em 20/06/2025, no site das Eleições 2025, a matéria [Eleições Funpresp 2025: conheça as chapas que solicitaram inscrição](#). **1.4)** O Sr. Eber Cherulli informou que: **A CHAPA 2 - EXPERIÊNCIA, COMPROMISSO E UNIÃO fez o saneamento solicitado em 23/06/2025 (0224233 e 0224234), A CHAPA 4 - CONSTRUINDO UM FUTURO SEGURO fez o saneamento solicitado em 22/06/2025 (0224235), a CHAPA 5 - OLHAR TÉCNICO, GESTÃO ÉTICA fez o saneamento solicitado em 23/06/2025 (0224236) e CHAPA 7 - AÇÃO E TRANSPARÊNCIA fez o saneamento solicitado em 21/06/2025 (0224237 e 0224238).** **1.5)** O Sr. Eber Cherulli informou que em 23/06/2025 a CE recebeu o Parecer Jurídico 11 (0223390) o qual o foi emitido com a seguinte orientação: "14. Assim sendo, pode-se concluir que, diferentemente do que se previu para o Conselho Deliberativo, não há necessidade de o candidato a conselheiro suplente do Conselho Fiscal obrigatoriamente ser da mesma categoria do candidato a conselheiro titular, seja porque a norma regente não é expressa nesse sentido seja porque qualquer outra interpretação configuraria restrição não explícita à participação no processo eleitoral." **1.6)** Considerando o Parecer Jurídico 11 (0223390), em 23/06/2025 a CE elaborou Nota Técnica acerca do Parecer Jurídico, submetendo-a para discussão e deliberação da Diretoria Executiva, tendo em vista a competência da Diretoria nos termos do Artigo 8º do Regulamento Eleitoral. **1.7)** Às 16h o Sr. Eber Cherulli informou que a Diretoria Executiva em sua Resolução 2376 (0223755), decidiu: "... retificar o Edital de Convocação do Processo Eleitoral 2025, de 15 de abril de 2025, e ajustar o Cronograma Eleitoral, aprovado pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 2.344, em 27 de março de 2025, conforme documentos anexos". **1.8)** O Sr. Eber Cherulli informou que após a reunião da Diretoria Executiva, a CE enviou e-mail aos representantes das chapas que solicitaram inscrição, informando do fato concreto de alteração do edital e cronograma. O e-mail seguiu com o seguinte texto: "Prezados Representantes. Diante de questionamentos suscitados sobre possível conflito entre o inciso IV do art. 18 do Regulamento Eleitoral e o item 1.1, letra b, do Edital de Convocação das Eleições, em nome da transparência e principalmente da isonomia e plena participação no processo eleitoral, a Diretoria Executiva decidiu retificar os itens 1.1, letra b, 3.1 e 3.2 do Edital e reabrir o prazo de inscrição até

04/07/2025. Neste sentido, será oportunizado às chapas já inscritas alteração nas suas respectivas composições. Caso sua chapa não tenha nenhuma alteração, será considerada inscrita com base no pedido submetido anteriormente. Já em caso de alteração de candidatos, os nomes deverão ser enviados até a data de 04/07/2025, juntamente com a documentação exigida que poderá ser consultada no Artigo 23 do Regulamento Eleitoral. Os ajustes no Edital e no Cronograma Eleitoral serão publicados no dia 24 de junho de 2025 na página das Eleições (<https://www.funpresp.com.br/eleicoes2025>). "E-mail Chapa 1 - Retificação de Edital e reabertura de prazos (0224131), E-mail Chapa 2 - Retificação de Edital e reabertura de prazos (0224132), E-mail Chapa 3 - Retificação de Edital e reabertura de prazos(0224133), E-mail Chapa 4 - Retificação de Edital e reabertura de prazos (0224134), E-mail Chapa 5 - Retificação de Edital e reabertura de prazos (0224135), E-mail Chapa 6 - Retificação de Edital e reabertura de prazos(0224136) e E-mail Chapa 7 - Retificação de Edital e reabertura de prazos(0224137). **1.9)** Também após a resolução, a CE retificou o Edital e o cronograma das Eleições 2025 e publicou, em 24/06/2025, via GECOM, o novo Edital de Convocação das Eleições Funpresp - Retificado (0223734) e Calendário das eleições 2025 - 20250623 - Visual (0223832), na seção documentos (Publicação Retificação de Edital e reabertura de prazo (0224130). Também publicou notícia sobre a retificação e ajuste. **Funpresp prorroga prazo para inscrição de chapas às eleições.** Adicionalmente, nesta presente data, a GECOM comunicou a reabertura das inscrições por meio de envio de nota em grupo de whatsapp, redes sociais, e-mail marketing e publicação no site da Funpresp-Exe. **1.10)** A Comissão Eleitoral deve manter o acompanhamento diário da caixa postal institucional e outras fontes de informação e ao tomar conhecimento, comunicar todos os membros por meio do Teams, para reunião e decisão, caso necessite. **2) DELIBERAÇÕES:** Não houve. **3) INFORMES:** Não há informes **4) ENCERRAMENTO:** A próxima reunião da Comissão Eleitoral está agendada para o dia 02/07/2025, às 11h30min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli deu por encerrados os trabalhos às 16h10min, tendo eu, Patrícia Linden lavrado a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 03/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Linden, Comissão Eleitoral - Presidente, Substituto(a)**, em 03/07/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Martí Santana Santos, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 07/07/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Chaves, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 07/07/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Barbosa de Azevedo Ordonho, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 07/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0223621** e o código CRC **4B343B4D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº
03750.000008.000001/2025-38

SEI nº 0223621

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>